

EXTRATO DE COMODATO Nº 28/2021-UFLA

Processo: 23090.009393/2021-93. Comodante: Diones Pereira de Souza, CPF/MF 073.713.136-58; Comodatária: Universidade Federal de Lavras, CNPJ 22.078.679/0001-74. Objeto: Empréstimo à COMODATÁRIA, em regime de comodato, de 96 (noventa e seis) novilhas de corte de linhagem comercial da raça Nelore, em bom estado sanitário e nutricional, com a finalidade de dar suporte às atividades relacionadas ao Projeto de Pesquisa denominado "Efeitos do tamanho de partícula da silagem de milho e da presença de vitamina B na dieta sobre o desempenho e características da carne de novilhas Nelore", financiado com recursos de custeio pela Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior (CAPES). Fundamento Legal: Lei 10.406/2002 e Lei 8.666/93. Vigência: 8/7/2021 a 8/2/2022. Assinatura: 8/7/2021.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021

A CEL - Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº 224, de 17 de março de 2021, da UFLA - Universidade Federal de Lavras, torna público que, na CONCORRÊNCIA nº 001/2021 (Processo nº 23090.028792/2020-72), foram HABILITADOS: Alessandro Vieira Veloso, Gustavo Márcio Botelho, Raphael Chaves Ferreira e Zamir Roberto De Carvalho Júnior. E INABILITADOS: Adeilson Carvalho e Jorge Correia. Ficam os licitantes intimados da abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da lavratura da ata de habilitação, para a interposição de recursos do resultado da Primeira Fase do certame, nos termos do art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

JOÃO ANTÔNIO DA CRUZ PEDROZO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 1.085, DE 8 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria nº 2.145, de 03/04/2020, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Música.
Departamento: Teoria Geral da Música.
Área de Conhecimento: Música e Cultura.
Edital nº: 652, de 03/05/2021, publicado no DOU de 05/05/2021.

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Número de vaga(s)	01 (uma)	
Área de conhecimento	Contabilidade Financeira e Controladoria	
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.	
Titulação	Doutorado em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia ou Sistemas de Informação ou Ciências Atuariais ou Engenharias ou áreas afins. Pelo menos um dos títulos (Graduação, Mestrado ou Doutorado) deverá ser em Ciências Contábeis ou Controladoria e Contabilidade ou Controladoria e Finanças.	
Perfil desejado do candidato	Doutorado em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia ou Sistemas de Informação ou Ciências Atuariais ou Engenharias ou áreas afins. Pelo menos um dos títulos (Graduação, Mestrado ou Doutorado) deverá ser em Ciências Contábeis ou Controladoria e Contabilidade ou Controladoria e Finanças.	
Inscrição por correio eletrônico	Período de inscrição	45 (quarenta e cinco) dias a partir da publicação deste Edital
	Email:	inscricao@face.ufmg.br
	Horário	00h00 às 23h59 (horário de Brasília)
Contato	Telefone:	(31)3409-7004
	Email (informações):	dir@face.ufmg.br
	Horário de funcionamento:	Das 09:00 às 11:00 e das 14 às 16:30h
Endereço da página eletrônica para emissão de Guia de Recolhimento da União - GRU	https://www.face.ufmg.br/institucional/setores-administrativos/contabilidade.html	
Endereço da página eletrônica onde consta(m) o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	https://concursos.face.ufmg.br/	
Tipos de prova	Fase 1: Julgamento de Títulos, Prova Didática e Apresentação de Seminário, na modalidade a distância.	
Plataforma que será utilizada para realização de provas e sessões do concurso	Plataforma Zoom ou semelhante, a ser previamente informada no site (https://concursos.face.ufmg.br/) juntamente com a convocação dos candidatos para as provas.	
Escopo do Seminário	Contabilidade e Controladoria	
Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições, cumprindo a antecedência mínima de quatro meses da realização da primeira prova em relação à data de publicação deste edital.	

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

2. DA(S) VAGA(S)

2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.

2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.

2.3. Não há vagas reservadas para candidatos com deficiência e para candidatos negros para admissão imediata em razão do quantitativo oferecido. O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.

2.4. A lista de candidatos aprovados fora do número de vagas especificadas no Quadro 1 consistirá em cadastro de reserva para o aproveitamento dos candidatos caso novas vagas venham a ser autorizadas pelos órgãos competentes no mesmo cargo e especificações deste Edital e dentro do prazo de validade do concurso, devendo ser preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, observada a legislação vigente e o disposto nos itens 4.5 e 5.11.

3. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico e pela Retribuição por Titulação (RT), conforme apresentada na Tabela abaixo:

Vencimento básico (R\$)	Titulação	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração (R\$)
4.472,64	Doutorado	5.143,54	9.616,18

4. DAS VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS

4.1. As pessoas que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas na Lei nº 12.990/2014 é assegurado o direito de inscrição para as vagas reservadas aos negros.

4.2. Em cumprimento ao disposto no artigo 1º da Lei nº 12.990/2014, ser-lhes-á reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas (incluindo cadastro reserva).

4.2.1. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

4.2.2. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

4.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos e manifestarem interesse em concorrer à(s) vaga(s) reservada(s) no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classificação:

1º lugar: Luciana Fernandes Rosa

2º lugar: Ricardo Alexandre de Freitas Lima

3º lugar: Marcos dos Santos Santos

4º lugar: Rubens de Oliveira Aredes

5º lugar: Thais Fernandes Rodrigues dos Santos

Data de Homologação Interna: 08/06/2021.

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 1.073, DE 7 DE JULHO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90 e suas alterações, na Lei 12.772/2012 e suas alterações, no Decreto 7.485/2011 e suas alterações, no limite autorizado para o quadro docente da UFMG conforme Portaria Interministerial 197/2020, nos termos do Decreto 9.739/2019 e suas alterações, na Resolução Complementar 02/2013 do Conselho Universitário, e considerando as medidas de prevenção e de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), notadamente, a Lei Nº 13.979/2020, a Instrução Normativa Nº 19, de 12 de março de 2020, do Ministério da Economia, alterada pelas IN nº 20/2020, IN nº 21/2020 e IN nº 27/2020, o Protocolo de Biossegurança, Adequação do Espaço Físico e Monitoramento da COVID-19 da UFMG e o Plano para o retorno presencial de atividades não adaptáveis ao modo remoto da UFMG, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga do cargo integrante da CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS da FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, de acordo com a seguinte discriminação: